

**Bônus total de 220%, dividida em duas bonificações de 110%, para os Participantes que realizarem Upgrade de plano do Clube Nivelado na modalidade mensal.**

1. Campanha exclusiva para clientes Nivelado que sejam assinantes dos planos Clube Classic 1.000, Clube Plus 3.000, Clube Super 7.000 e Clube Mega 12.000 do Clube Nivelado (“Participantes”).
2. Campanha válida para Participantes que solicitarem o upgrade de sua assinatura do Clube Nivelado para os planos do Clube Classic, Plus, Super, Mega ou Top, realizadas das 10h00min de 06/02/2023 às 23h59min de 12/02/2023, horário de Brasília.
3. Durante o período da Campanha, o Participante que solicitar o upgrade, ou seja, assinar um plano maior ao que já possui, ganhará:
  - a. Bonificação total de 220% (duzentos e vinte por cento), dividida em duas bonificações de 110% (cento e dez por cento), proporcionais ao Clube Nivelado assinado, no 3º (terceiro) e 6º (sexto) mês, respectivamente, contado a partir da data da efetivação do upgrade, caso o plano escolhido para o Upgrade tenha sido o plano Clube Classic, Clube Plus ou Clube Super;
  - b. Bonificação total de 220% (duzentos e vinte por cento), dividida em duas bonificações de 110% (cento e dez por cento), proporcionais ao Clube Nivelado assinado, no 6º (sexto) e 12º (décimo segundo) mês, respectivamente, contado a partir da data da efetivação do upgrade, caso o plano escolhido para o Upgrade tenha sido o plano Clube Mega ou Clube Top.
4. Caso o Participante não esteja em dia com a recorrência do respectivo plano do Clube Nivelado, durante os 12 (doze) meses contados a partir da data da efetivação do upgrade, não estará elegível para receber a pontuação bônus.
5. **Campanha não é válida para os já assinantes dos planos Clube Top 20.000 do Clube Nivelado.**
6. **O assinante de qualquer um dos planos do Clube Nivelado que somente realizar a atualização de seu clube para o novo modelo, disponível a partir de 01/02/2023, sem de fato realizar o upgrade de plano, não estará elegível ao recebimento da bonificação. Por exemplo: Classic com adesão até 31/01/2023 para o Novo Classic a partir de 01/02/2023**
7. Caso o Participante realize o *Downgrade*, ou seja, escolha um plano menor do Clube Nivelado do qual já possui, não ganhará o bônus descrito nos itens “a” e “b” do Item 3 do Regulamento.
8. Campanha válida apenas para upgrades solicitados por meio do sítio eletrônico da Nivelado e aplicativo para dispositivos móveis (app Nivelado), não sendo válida a adesões realizadas por canais de parceiros e Central de Atendimento Nivelado.
9. Campanha válida exclusivamente para upgrades do Clube Nivelado realizadas em assinaturas da modalidade de pagamento mensal.
10. A bonificação descrita nos itens “a” e “b” do item 3 do Regulamento será proporcional ao plano do Clube Nivelado escolhido, conforme exemplo a seguir:
  - a. se o Participante realizar o upgrade para o plano do Clube Plus 3.000, o qual concede crédito de 3.000 Pontos Nivelado mensais, será elegível ao item 3 “a”, recebendo, no 3º (terceiro) e 6º (sexto) mês, contados a partir da data do upgrade, bonificação de 110% (cento e dez por cento) equivalente a 3.300 (três mil e trezentos) Pontos Nivelado, totalizando o crédito de 6.300 (seis mil e trezentos) Pontos Nivelado, nestes meses.
  - b. Se o Participante realizar o upgrade para o plano Clube Top 20.000, o qual concede o crédito de 20.000 Pontos Nivelado mensais, será elegível ao item 3 “b”, recebendo, no 6º (sexto) e 12º (décimo segundo) mês, contados a partir da data do upgrade, bonificação de 110% (cento e dez por cento) equivalente a 22.000

(vinte e dois mil) Pontos Nivelô, totalizando o crédito de 42.000 (quarenta mil) Pontos Nivelô, nestes meses.

11. O Participante deve estar com a sua assinatura do Clube Nivelô, devidamente ativa no plano do Clube Nivelô escolhido no upgrade, no mês referente a concessão da bonificação, qual seja, 3º (terceiro), 6º (sexto) e 12º (décimo segundo) meses contados a partir da data da efetivação do upgrade, com as recorrências em dia, para receber a bonificação.
12. Para receber a pontuação bônus descrita no item “a” e “b” do item 3, proporcional ao plano do Clube Nivelô escolhido o Participante precisa: i) estar com as recorrências em dia; ii) realizar o upgrade da assinatura de seu plano e estar com ela ativa no plano escolhido no upgrade no mês da concessão da bonificação, qual sejam, 3º (terceiro), 6º (sexto) e 12º (décimo segundo) meses contados a partir da data da efetivação do upgrade; iii) Não ter realizado o *Downgrade* ou alteração de sua assinatura do plano do Clube Nivelô.
13. Em caso de cancelamento da assinatura do Clube Nivelô antes do 12º (décimo segundo) mês contado a partir da data da efetivação do upgrade, não estará elegível para receber a bonificação.
14. O Participante que já tenha tido assinatura do Clube Nivelô e cancelou, fica inelegível para novas promoções atreladas ao Clube Nivelô pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados da data do cancelamento.
15. Para demais regras sobre cancelamento, consulte o regulamento do Clube Nivelô.
16. Assinantes do Clube Nivelô possuem condições diferenciadas na Compra de Pontos. Consulte o regulamento e os termos e condições desta conveniência para mais informações.
17. A Nivelô poderá, a seu critério, prorrogar o prazo da Campanha.
18. **Campanha não cumulativa com demais campanhas e/ou promoções vigentes e/ou inativas na Nivelô.**
19. Para mais informações, entre em contato com os canais de atendimento da Nivelô em <https://www.livelo.com.br/fale-conosco> ou consulte o regulamento, constante dos Termos e Condições do produto.
20. Leia atentamente as condições da oferta antes de concluir a operação.